

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 1964, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**: Um sítio com um barracão coberto de telhas, rego d'água e todas as demais benfeitorias existentes, e terras com a área de mais ou menos doze (12) alqueires de culturas e cento e trinta (130) ditos de campos, situada na Fazenda Fundão, deste município, no lugar denominado RETIRO VELHO, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa na confluência dos córregos Taboca e Córrego Fundo; daí em rumo a um marco colocado na cultura do córrego da Raposa, dividindo neste percurso com Deoclécio Ribeiro Guimarães, de onde segue em rumo a um marco colocado na serra do Coador, o qual serve de demarcação para os condôminos proprietários deste quinhão Deoclécio Ribeiro Guimarães e o confrontante Alfredo Martins da Silva, de onde segue pelo espigão que separa as águas do Retiro Velho e Bananal, até encontrar a cabeceira do córrego dos Baianos; por este abaixo até encontrar a barra de uma grota que verte à margem do mesmo córrego, na encruzilhada das estradas de automóveis de Caldas Novas e José Benevenuto Filho; daí voltando à direita atravessando o espigão em rumo à Taperinha de Sebastião Tibúrcio, na cabeceira de uma grota que corre água, por esta grota abaixo até o córrego Pedro Isabel até aqui dividindo com José Benevenuto Filho, pelo córrego acima dividindo agora com José Carneiro, até a sua cabeceira; daí por cerca de arame segue até a estrada salineira onde deixa de dividir com José Carneiro e passa a fazer com Joaquim Cândido, pela salineira afora até o espigão que confronta com o córrego Fundo, num marco de pedra; daí voltando à direita, pelo espigão abaixo, dividindo com Ilídio Luiz Marques até a confluência dos córregos Taboca e córrego Fundo, onde teve começo estas divisas." Dito imóvel acha-se cadastrado no INCRA, referente ao exercício de 1979, quitado, no qual consta: nº do imóvel: 935.085.001.767-4; área total: 687,0; área explorada: 634,8; área explotável: 609,5; módulo: 67,0; nº de módulos: 9,10 e fração mínima de parcelamento: 15,0 ha. Proprietário: JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CPF. 016.690.711-53, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: 13.636, fls. 123, do livro 3-Q, em 20.05.1960. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 07 de Julho de 1980. O Oficial Raul Soares. **R-1, Mat. 1.964**. Nos termos da escritura de compra e venda de 28 de Maio de 1960, lavrada nas notas do Esc. J. Cesário, desta comarca, no livro 091, fls. 111vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo cidadão JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, acima qualificado, por compra feita a José Ribeiro Marques, industrial e sua mulher dona Abadia Ribeiro de Carvalho, de prendas domésticas, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço e quantia de CR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 07 de Julho de 1980. O Oficial Raul Soares. **R-2, Mat. 1.964**. Procede-se ao registro de uma cédula rural hipotecária, emitida em 30 de Maio de 1980, nesta data, por João Ribeiro Guimarães, CPF. 016.690.711-53, agropecuarista e sua mulher dna Eloiza Ribeiro Guimarães, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; Financiador: Banco do Crédito Real de Minas Gerais S/A, agência local, no valor de CR\$781.860,00 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), vencível em 5 prestações anuais e sucessivas, a 1ª em 11/Julho/1984, CR\$61.860,00; a 2ª em 11/Julho/1982, CR\$70.000,00; a 3ª em 11/Julho/1983, CR\$160.000,00; a 4ª em 11/Julho/1981, CR\$220.000,00 e a 5ª em 11/Julho/1985, CR\$270.000,00, obrigando-se o emitente a recolher tais importâncias na agência local do financiador. Os juros serão devidos a taxa de 5% (cinco por cento) ao ano. Correção Monetária a pagar juntamente com os juros, a mesma época - 24% (vinte e quatro por cento) a.a. sobre o valor acima. Objeto da garantia: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em CR\$4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 03 de Julho de 1980. O Oficial Raul Soares. Certifico que nesta data me foi apresentado o recibo de quitação do credor autorizando o cancelamento da cédula rural pignoratícia e hipotecária referente ao R-2 acima. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 02 de Julho de 1985. O Oficial Raul Soares. **R-3, Mat. 1.964**. Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a herdeira MARIA DIVINA RIBEIRO ALVES, brasileira, do lar, residente em Uberlândia-MG, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. Dilmar Alves Vieira, em pagamento de sua herança do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), somente a quantia de R\$6.491,55, equivalente a parte do herdeiro, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA conforme CCR 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94; e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 03 de Dezembro de 2004. O Oficial Substituto Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior. **R-4, Mat. 1.964**. Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a herdeira ELOISA RIBEIRO

Página 1

Continua na Página 2

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Fone: (61) 3491-5349

E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a LUDIMILA DA COSTA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559>

Número do documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



GUIMARÃES, brasileira, costureira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, em pagamento de sua herança do imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), somente a quantia de R\$6.491,55, equivalente a parte da herdeira, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR 2000/2001/2002, quitados, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 03 de Dezembro de 2004. O Oficial Substituto Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior. **R-5, Mat. 1.964.** Nos termos da carta de sentença de 08 de Junho de 2000, extraída dos autos da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia-MG, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da vara respectiva, Dr. Delbert Chinaidre Uerly, referente a partilha dos cônjuges divorciados: Dilmar Alves Vieira e Maria Divina Ribeiro Alves, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-3, no valor de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), passou a pertencer a MARIA DIVINA RIBEIRO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF. 652.160.166-00 e RG. 1.1.93.777-GO, residente e domiciliada em Uberlândia-MG. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 03 de Dezembro de 2004. O Oficial Substituto Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior. **R-6, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a herdeira SOLANGE RIBEIRO FERREIRA, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Goiânia-GO, em pagamento de sua herança do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00, somente a quantia de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente parte da herança, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR 2000/2001/2002, quitados, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94; e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 03 de Dezembro de 2004. O Oficial Substituto Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior. **R-7, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube ao herdeiro ROGÉRIO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Maria Luiza Qualhato Neta Ribeiro, em pagamento de sua herança do imóvel constante da presente, matrícula avaliado em R\$74.600,00 somente a quantia de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente parte do herdeiro, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 17 de Janeiro de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-8, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube ao herdeiro GERALDO RIBEIRO CARVALHO, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Maria Aparecida Alves Dias Ribeiro, em pagamento de sua herança do imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$74.600,00 somente a quantia de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente parte do herdeiro, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 28 de Janeiro de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-9, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a herdeira MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Alcides Firmino dos Santos, em pagamento de sua herança, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00, somente a quantia de R\$3.245,77 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), equivalente a parte do herdeiro, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, quitados, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; área total: 677,6ha; módulo fiscal: 40,0ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 27 de Abril de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-10, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de

Página 2

Continua na Página

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Fone: (64) 3491-5344

E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a LUDIMILA DA COSTA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559>

Número do documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube ao herdeiro LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS, em pagamento de sua herança do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00, somente a quantia de R\$1.081,92 (um mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos), equivalente a parte do herdeiro, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; área total: 677,6 ha; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 27 de Abril de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-11, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube ao herdeiro JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS, em pagamento de sua herança do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00, somente a quantia de R\$1.081,92 (um mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos), equivalente a parte do herdeiro, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,48; área total: 677,6ha; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 27 de Abril de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-12, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube ao herdeiro RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS, em pagamento de sua herança, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00, somente a quantia de R\$1.081,92 (um mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos), equivalente a parte do herdeiro, não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,48; área total: 677,6 ha; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 27 de Abril de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-13, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a herdeira NEUSA APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES SILVA, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Goiânia-GO, casada sob regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Francisco Honório da Silva, em pagamento de sua herança, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), somente a quantia de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos), não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, quitados, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; área total: 677,6 ha; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 08 de Junho de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-14, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a herdeira ALAÍDE RIBEIRO DE MORAIS e seu marido João Lino de Moraes, brasileiros, ela do lar e ele encanador, residentes e domiciliados nesta cidade, em pagamento de sua herança, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), somente a quantia de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos), não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, quitados, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; área total: 677,6 ha; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 18 de Agosto de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-15, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos do inventário de João Ribeiro Guimarães, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a herdeira SUELI RIBEIRO GUIMARÃES, brasileira, solteira e do lar, residente e domiciliada nesta cidade, em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), somente a quantia de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos), não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; área total: 677,6 ha; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



verdade e dou fé. Ipameri, 08 de Agosto de 2005. O Oficial Raul Soares. **R-16, Mat. 1.964.** Nos termos do formal de partilha de 20 de Dezembro de 2001, extraído dos autos sob o nº 167/89, de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de João Ribeiro Guimarães, cartório do 1º cível desta comarca, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito da vara respectiva, Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube a viúva meira HELOÍSA RIBEIRO GUIMARÃES, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00, somente a quantia de R\$9.351,17 (nove mil, trezentos e cinqüenta e um reais e dezessete centavos), não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, no qual consta: código do imóvel rural: 935.085.001.767-4; área total: 677,6 ha; módulo rural: 16,7 ha; nº de módulos rurais: 40,47; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 09 de Março de 2006. O Oficial Raul Soares. **R-17, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda de 22 de Abril de 2002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 003, fls. 053, do imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-14, contendo a área de dez (10) alqueires, ou seja, 48,40,00ha a ser destacado da parte ideal, dentro de uma área maior, em comum com outros, foi adquirido pelo cidadão **JOSÉ DOS REIS JUNQUEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF. 145.629.951-49 e CI.RG. 410.452 – SS-DF, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Zeneide Clement Pires Junqueira, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas-GO, por compra feita a Alaide Ribeiro de Moraes, do lar, portadora da CI.RG. 3.633.018 – SSP-GO e seu marido Sr. João Lino de Moraes, encanador, portadores do CPF. 036.342.991-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço e quantia de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), não havendo condições. Dita propriedade encontra-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, quitado, no qual consta: código do imóvel: 935.085.001.767-4; área total: 677,6 ha (em maior porção). Módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 16,94 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. Tudo de conformidade com a escritura pública de re-ratificação datada de Janeiro de 2006, lavrada nas mesmas notas, no livro 155, ratificando-a em todos os demais termos, cláusulas e condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 10 de Maio de 2006. O Oficial Raul Soares. **Av-18, Mat. 1.964.** Em virtude do contrato firmado em 14 de Fevereiro de 2006, com a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o proprietário do imóvel constante do R-17 acima, da presente matrícula, o cidadão José dos Reis Junqueira, qualificado no R-17 acima, fica em virtude do mesmo contrato, vinculado o termo de preservação de floresta sobre a área de 9,68,00ha (nove hectares e sessenta e oito ares), com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco 1, cravado na confrontação de sucessores de João Ribeiro Guimarães e com o Sr. Divino Ragassi, daí confrontando com o Sr. Divino Ragassi, segue no rumo e distância de: 07°30'44" SW – 433,13 m, até o marco 2; daí, confrontando com sucessores de João Ribeiro Guimarães, segue no rumo e distância de: 52°57'51" SW – 274,30 m, até o marco A, daí confrontando com o Sr. José dos Reis Junqueira, segue no rumo e distância de: 24°06'49" NE – 545,12 m, até o marco B, daí segue confrontando com sucessores de João Ribeiro Guimarães, segue nos rumos e distâncias de: 75°31'43" NE – 214,90 m, até o marco 1, ponto de partida." O levantamento topográfico foi elaborado pelo R.T. Toshimitsu Edson Kudo - Agrimensor, CREA 1728/TD-GO. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 10 de Maio de 2006. O Oficial Raul Soares. **R-19, Mat. 1.964.** Em 17 de Julho de 2006. Nos termos do formal de partilha de 27 de Dezembro de 2001, extraído dos autos sob o nº 167/89, de inventário judicial dos bens deixados pelo falecimento de João Ribeiro Guimarães, Cartório do 1º Cível da Vara de Família e das Sucessões desta comarca, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito da respectiva vara Dra. Wanessa Rezende Fuso, coube ao cessionário **DIVINO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, lavrador, separado judicialmente, CI.RG. 551.437 – SSP-GO e CPF. 090.835.701-00, residente e domiciliado em Caldas Novas-GO, em pagamento de sua cessão, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), somente a quantia de R\$6.491,55 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos), não havendo condições. Dita propriedade se encontra devidamente cadastrado no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2003/2004/2005, quitado, do qual consta: nº do imóvel: 950.017.667-196-9; área total: 67,7000ha; módulo fiscal: 40,0ha; nº de módulos fiscais: 1,6925 e fração mínima de parcelamento: 3,0ha Sendo feita em conjunto com R-15 desta mesma matrícula. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 17 de Julho de 2006. O Oficial Raul Soares. **Av-20, Mat. 1.964.** Em virtude do contrato firmado em 11 de Março de 2008, com a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais e a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, a cidadã Sueli Ribeiro Guimarães, brasileira, CPF. 263.506.711-00 e CI.RG. 843.582 – SSP-GO, fica vinculado o termo de responsabilidade de averbação de reserva legal sobre a área de 13,55,20 ha (treze hectares, cinqüenta e cinco ares e vinte centiares), com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 7, cravado na confrontação dos sucessores de João Ribeiro Guimarães e de Antônio Feliciano Marques, daí confrontando com Antônio Feliciano Marques, segue no rumo e

Página 4

Continua na Página 5

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Fone: (61) 3491-5348

E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence ao LUDIMILA DA COSTA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559>

Número do documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



distância de 38°00'23" SW – 165,02 m, até o marco A, daí confrontando com Sueli Ribeiro Guimarães, segue no rumo e distância de 28°38'22" NW – 945,72 m, até o marco B, cravado na faixa de preservação permanente, a 30,00 metros do Córrego da Taboca, daí segue pela referida faixa na distância de: 160,45 m, até o marco C, cravado a 30,00 metros do Córrego da Taboca, daí confrontando com sucessores de João Ribeiro Guimarães, segue no rumo e distância de 28°38'22" SE – 854,43 m, até o marco 7, ponto de partida. Área de preservação permanente: 02.86.30 ha. O levantamento topográfico foi elaborado pelo RT Toshimitsu Edson Kudo – Agrimensor – CREA 2839/TD-GO. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 10 de Abril de 2008. O Oficial Raul Soares. **R-21, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda de 16 de Março de 2006, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 155, fls. 141vº, do imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-16, foi adquirido pelo cidadão GUMERCINO CORDEIRO MAGALHÃES, brasileiro, CI.RG. 859.065 – SSP-GO e CPF. 160.093.801-97, casado no regime da comunhão parcial de bens com Maria da Penha Machado Magalhães, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas-GO, por compra feita a Geraldo Ribeiro de Carvalho, comerciante, CPF. 289.211.621-68 e CI.RG. 1.307.465 – SSP-GO e sua mulher Maria Aparecia Alves Dias Ribeiro, do lar, CPF. 946.374.661-72 e CI.RG. 843.582 – SSP-GO e CPF. 263.506.371-00; Solange Ribeiro Ferreira, do lar, CPF. 774.052.021-15 e CI. 834.242 – SSP-GO; Alaíde Ribeiro de Moraes, do lar, CPF. 007.213.531-00 e CI.RG. 3633018- SSP-GO; Eloísa Ribeiro Guimarães, solteira, maior, comerciante, CPF. 283.636.801-25 e CI.RG. 826.736 – SSP-GO; Francisco Honório da Silva, brasileiro, motorista, portador do CPF. 233.308.931-49 e CI.RG. 119346 – 2ª via – SSP-GO; Maria Divina Ribeiro, Alves, divorciada, do lar, CPF. 652.160.166-00 e CI.RG. 1.193.777 – SSP-GO; Paulo Henrique Guimarães, solteiro, maior, estudante, CPF. 967.961.461-15 e CP.RG. 4345946 – SSP-GO; Carlos Alexandre Guimarães, solteiro, maior, estudante, CPF. 007.697.241-08 e CI.RG. 4795667 – SSP-GO, pelo preço e quantia de R\$10.200,00 (dez mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 18de Junho de 2008. O Oficial Raul Soares. **R-22, Mat. 1.964.** Em virtude do contrato firmado em 02 de Maio de 2008, com a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-21, o cidadão Gumercino Cordeiro, acima qualificado, fica vinculado o termo de responsabilidade de averbação de reserva legal sobre a área de 06,90,34 ha (seis hectares, noventa ares e trinta e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 6, cravado na confrontação dos sucessores do Sr. Divino Regassi, daí confrontando com o Sr. Divino Regassi, e passando pelo marco 7, 8, 9 e 10, segue nos rumos e distâncias de: 29°19'58" SE – 58,54 m; 04°48'01" SE – 102,45 m; 30°13'42" SW – 13,23 m; 01°27'33" SW – 58,91 m; 01°35'58" SE – 109,98 m, até o marco 11, daí confrontando com o Sr. Gumercino Cordeiro Guimarães, e passando pelo marco A, segue nos rumos e distâncias de: 86°57'20" NW – 204,31 m; 23°44'00" NW – 217,99 m, até o marco B, cravado na faixa de preservação permanente a 50 metros da cabeceira do córrego da Taboca, daí, segue pela referida faixa na distância de: 130,46 m, até o marco C, cravado na faixa de preservação permanente, a 50 metros da cabeceira do córrego da Taboca, daí confrontando com sucessores de João Ribeiro Guimarães, segue no rumo e distância de 69°57'06" NE – 193,15 m até o marco, 5 ponto de partida. Área de preservação permanente: 01,46,54 ha. O levantamento topográfico foi elaborado pelo Sr. Toshimitsu Edson Ludo – Agrimensor – CREA 2839/TD-GO. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 18 de Junho de 2008. O Oficial Raul Soares. **R-23, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda de 04 de Julho de 2008, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 162, fls. 162, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-21, foi adquirido pelo cidadão ESPEDITO FERREIRA DE ARAÚJO, solteiro, maior, fazendeiro, CI.RG. 703722 – 2ª via – DGPC-GO e CPF. 123.895.871-00, residente e domiciliado no município de Caldas Novas-GO, por compra feita a Gumercino Cordeiro Magalhães, pecuarista, CI.RG. 859.065 – SSP-GO e do CFP.160.093.801-87 e sua mulher Sra. Maria da Penha Machado Magalhães, do lar, CI.RG. 3251304-3175715 – SSP-GO e CPF. 644.930.401-49, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Caldas Novas-GO, pelo preço e quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 04 de Julho de 2008. O Oficial Raul Soares. **Av-24, Mat. 1.964.** Em virtude do contrato firmado em 16 de Junho de 2008, com a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-8, o cidadão Geraldo Ribeiro Carvalho, C.I.C. 269.211.621-68, fica vinculado o termo de responsabilidade de averbação de reserva legal sobre a área de 26.41.54 ha (vinte e seis hectares, quarenta e um ares e cinquenta e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações: "Começa em um marco junto a cerca de arame na margem da reserva permanente do córrego da Vereda, divisas do confrontante sucessores de João Ribeiro Guimarães: "Começa em um marco de aroeira cravado junto a cerca de arame, divisa com a rodovia estadual Silvio Lombard (GO-139) Km 86, daí, segue pôr cerca de arame acompanhando a rodovia com os seguintes rumos e distâncias: 27°01'06" NW e 169,49 metros, 20°08'10" NW e 95,85 metros, 26°44'37" NW e 573,33 metros, 51°02'28" NW e 120,88 metros, 54°14'45" NW e 92,41 metros, 77°10'57" NW e 193,82 metros, 82°08'48" NW e 29,37

Continua na Página 6

Página 5

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Fone: (61) 3454-5054

E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a LUDIMILA DA COSTA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559

Número de documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



metros, 64°32'12" NW e 46,51 metros, 55°29'29" NW e 19,41 metros, 48°10'47" NW e 50,99 metros, 42°55'48" NW e 176,18 metros, 55°10'31" NW e 56,03 metros, 66°56'55" NW e 51,07 metros, até um marco, divisa de terras do confrontante Carmem Lúcia Gratão Carneiro; daí, a esquerda, por cerca de arame com 77°10'27" SW e 355,87 metros, 52°04'24" SW e 97,61 metros, 19°17'24" SW e 21,18 metros, 58°30'28" SW e 130,17 metros, 11°08'34" SE e 67,26 metros, até a cabeceira de uma grota; daí, grota abaixo pôr uma extensão de 298,73 metros, até sua barra com o córrego da Arnica; daí, córrego abaixo pôr 132,81 metros, até a barra de uma grota na sua margem esquerda, passando a dividir com o confrontante Deusvolmi Silveira Rabelo; daí, grota acima por 26,57 metros, até a ponta de uma cerca de arame; daí, segue pôr cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: 71°28'02" SE e 185,62 metros, 40°08'58" SE e 426,49 metros, até um marco junto a cerca de arame, divisa do confrontante José Benevenuto Estrela; daí, segue pela cerca de arame com 79°45'36" SE e 315,01 metros, 70°06'53" SE e 99,96 metros, 77°42'42" SE e 103,36 metros, 75°57'49" NE e 20,61 metros, 57°08'39" SE e 57,14 metros, 80°32'15" SE e 30,41 metros, 11°44'18" SW e 78,64 metros, até um marco gravado junto a cerca de arame, passando a dividir com o corredor de uma estrada de vicinal daí, segue pôr cerca de arame acompanhando o corredor com os seguintes rumos e distâncias: 78°10'42" NE e 43,93 metros, 86°08'04" NE e 74,16 metros, 71°33'54" SE e 28,46 metros, 60°52'33" SE e 80,13 metros, 68°57'45" SE e 27,85 metros, 79°33'45" SE e 38,63 metros, 87°08'15" NE e 60,07 metros, 68°57'45" NE e 27,85 metros, 57°40'11" NE e 93,49 metros, 63°59'48" NE e 45,61 metros, 69°14'45" NE e 101,59 metros, 74°24'25" NE e 44,64 metros, 75°27'55" NE e 55,78 metros, até o marco onde teve o começo". Área de preservação permanente (APP): 14,10,61 ha (quatorze hectares, dez ares e sessenta e um centiares). O levantamento topográfico foi elaborado pelo Sr. José Renato Catarina Ribeiro, Engº Agrônomo – CREA 3598/D-GO. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 18 de Agosto de 2008. O Oficial Raul Soares. **R-25, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda de 29 de Janeiro de 2002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 147, fls. 102, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-4, foi adquirido pelos cidadãos LUIZMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, solteiro, maior, motorista, CI. 2400473 – DGPC-GO e CPF. 418.849.221-04 e GUMERCINO CORDEIRO MAGALHÃES, motorista, CI. RG. 859.065 – SSP-GO e CPF. 160.093.801-97, casado no regime da comunhão parcial de bens com Maria da Penha Machado Magalhães, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Caldas Novas-GO, por compra feita a Eloísa Ribeiro Guimarães, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF. 010.690.711-53, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço e quantia de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), não havendo condições. Dito imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2003/2004/2005, quitado, no qual consta: nº do imóvel: 935.085.002.767-4, área total: 12,1000 ha; módulo fiscal: 40,0 ha; nº de módulos fiscais: 0,3025 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 27 de Novembro de 2008. O Oficial Raul Soares. **Av-26, Mat. 1.964.** Em virtude do contrato firmado em 07 de Novembro de 2008, com a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o proprietário do imóvel constante do R-25 acima da presente matrícula, os cidadãos Luismar de Oliveira Magalhães e Gumercino Cordeiro Magalhães, qualificados no R-25 acima, fica vinculado o termo de responsabilidade de averbação de reserva legal sobre a área de 4,84,00 ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares), demarcada em duas (2) glebas: **Primeira gleba** com a área de 2,42,00 ha (dois hectares e quarenta e dois ares): Começa em um marco cravado junto a cerca de arame na margem da reserva permanente do córrego da Vereda, divisa do confrontante sucessores de João Ribeiro Guimarães; daí, segue por cerca de arame com 54°32'11" NE e 39,62 metros, 51°39'26" NE e 225,67 metros, até um marco divisa de terras do confrontante Divino Regacci; daí, a esquerda, por cerca de arame com 48°33'31" NW e 170,74 metros, até um marco junto a cerca de arame; daí, a esquerda, passando a dividir com o terreno da propriedade com os seguintes rumos e distâncias: 43°09'45" SW e 128,90 metros, 29°23'53" SW e 21,85 metros, 47°19'41" SE e 102,92 metros, 55°59'00" SW e 49,35 metros, 68°20'40" SW e 87,09 metros, até um marco cravado junto a reserva permanente do córrego da Vereda; daí, segue pela reserva permanente por uma extensão de 55,86 metros, até o marco onde teve começo". **Segunda Gleba** com 2,42,00 ha (dois hectares e quarenta e dois ares), dentro das seguintes confrontações: "Começa em um marco de pedra, cravado junto a cerca de arame, divisa do confrontante Divino Regacci; daí, segue por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: 70°26'52" NW e 113,54 metros, 37°47'38" NW e 124,01 metros, até um marco cravado junto a cerca de arame, divisa do confrontante sucessores de João Ribeiro Guimarães; daí, a esquerda, com 20°58'57" SW e 147,93 metros, até um marco; daí, a esquerda, passando a dividir com o terreno da propriedade com os seguintes rumos e distâncias: 79°35'04" SE e 75,05 metros, 17°45'33" SW e 65,30 metros, 83°55'40" SE e 140,74 metros, 4°11'18" NW e 63,98 metros, 58°14'35" NE e 55,03 metros até o marco onde teve começo". O levantamento topográfico foi elaborado pelo Sr. José Renato Catarina Ribeiro, Engenheiro Agrônomo – CREA 3598/D-GO. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 27 de Novembro de 2008. O Oficial Raul Soares. **R-27, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda de 05 de Dezembro de 2008, lavrada nas

Página 6

Continua na Página 7

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Fone: (64) 3491-5348 - E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence ao LUIZMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559

Número de documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



notas do cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 162, fls. 192, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-25, foi adquirido pelo cidadão PAULO ANTÔNIO DIAS, empresário, CI.RG. 1260877 – SSP-GO e CPF. 094.706.461-34, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Romilda Aparecida Dias, manicure, CI.RG. 4169106 – DGPC-GO e CPF. 217.007.701-44, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas-GO, por compra feita a Luizmar de Oliveira Magalhães, Gumercino Cordeiro Magalhães e sua mulher Sra. Maria da Penha Machado Magalhães, qualificados no R-25 acima, pelo preço e quantia de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 11 de Dezembro de 2008. O Oficial Raul Soares. **R-28, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda de 11 de Março de 2009, lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 162, fls. 064, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-23, foi adquirido pelo cidadão PAULO ANTÔNIO DIAS, qualificado no R-27 acima, por compra feita a Espedito Ferreira de Araújo, qualificado no R-23, pelo preço e quantia de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 12 de Março de 2009. O Oficial Raul Soares. **R-29, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda datada de 08 de Abril de 2009, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 164, fls. 085, uma área de 48,40,00ha (Quarenta e oito hectares e quarenta ares) de campos dentro de uma área maior, em comum com outros, no imóvel constante da presente matrícula, relativo aos R-9, 10, 11 e 12, foi adquirido pela cidadã: ADÉLIA FERREIRA OLIVEIRA, professora aposentada, CI-RG nº 376.365-SSP-GO e CPF nº 136.201.931-34, casada no regime da comunhão universal de bens com o Sr. Valdenor Félix de Oliveira, aposentado, CI-RG nº 1650671-SSP-GO e CPF nº 170.512.311-20, residente e domiciliada na cidade de Caldas Novas-GO, por compra feita a Maria de Lourdes Ribeiro Santos, Luciano Ribeiro dos Santos, Cinthia Baptista Bregalda Rodrigues Ribeiro e Rodrigo Ribeiro dos Santos, qualificados nos R-9, 10, 11 e 12; e ainda como anuente dando plena concordância com a venda do imóvel: Earli José de Oliveira, divorciado, advogado, CI-RG nº 1.355.654-SSP-GO e CPF nº 288.125.901-44, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas-GO, pelo preço e quantia de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais), não havendo condições. Dito imóvel é constante de 01 (Um) pagamento de R\$3.245,77 na avaliação de R\$74.600,00 mais três (03) pagamentos de R\$1.081,92, na avaliação de R\$74.600,00 cada. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 23 de Abril de 2009. O Oficial Raul Soares. **Av-30, Mat. 1.964.** Em virtude do contrato firmado em 15 de Abril de 2009, com a Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais e a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-29, a cidadã Adélia Ferreira Oliveira, qualificada no R-29, fica vinculado o termo de responsabilidade de averbação de reserva legal sobre a área de 9,68,00 (nove hectares e sessenta e oito ares), com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco 1A, cravado na confrontação do cerrado da Sra. Adélia Ferreira Oliveira com os Sucessores de: João Ribeiro Guimarães; daí, confrontando com os Sucessores de: João Ribeiro Guimarães segue no rumo e distancia de: 61°37'17"NE-100/67 metros, até o marco 8; daí, confrontando com o Sr. Walter Hugo Carneiro e Outros e passando pelos marcos 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, segue nos rumos e distancias de: 29°26'16"SE-114,50m; 59°23'46"SE-22,77m; 57°50'08"SE-139,47m; 56°23'46"SE-94,32m; 56°23'46"SE-94,32m; 45026'34"SE-47,59m; 39°22'43"SE-76,70m; 40°09'27"SE-68,29m; e 14°02'02"SE-41,89 metros, até o marco 16; daí, confrontando com os Sucessores de: João Ribeiro Guimarães segue no rumo e distancia de: 56°59'16"SW-214,90 metros, até o marco 1B; daí, confrontando com o cerrado da Sra. Adélia Ferreira Oliveira, segue no rumo e distancia de: 32°10'00"NW-587,09 metros, até o marco 1A, ponto de partida". Área de Preservação Permanente: 03,69,60ha (três hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares). O levantamento topográfico foi elaborado pelo R.T José Neto de Siqueira, CREA 862/TD-GO, Agrimensor. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 23 de Abril de 2009. O Oficial Raul Soares. **Transferida a área de 62,97,89ha ao Espólio de João Ribeiro Guimarães, pela Mat. 9.438, fls. 137, do livro 2-AM, em 22.05.09. Dou fé. O Oficial Raul Soares. Av-31, Mat. 1.964.** Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório, datado de 01 de Junho de 2009, pelo proprietário, o cidadão Luciano Ribeiro dos Santos, já qualificado, o qual apresentou uma certidão extraída pelo C.R.C desta comarca, termo nº 2.821, fls. 167vº, do livro B-35, datada de 04.05.2002, para constar o seu estado civil de casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Cinthia Baptista Bregalda Rodrigues Ribeiro, cirurgiã dentista, CI-RG nº 13718585-6-SSP-SP e CPF nº 188.121.258-08, na cidade de Ipameri-GO. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 04 de Junho de 2009. O Oficial Raul Soares. **R-32, Mat. 1.964.** Procedo o registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária, nº 40/01596-3, emitida em 02.10.2009, por Adélia Ferreira Oliveira, CPF nº 136.201.931-34; Cônjuge Garantidor: Valdenor Félix de Oliveira; Financiador: Banco do Brasil S/A; Agência: Caldas Novas-GO; No valor de: R\$40.000,00; Vencível em 01.09.2015; Objeto da Garantia: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência com terceiros o imóvel constante do R-29, área de 48,40,00ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 14 de Outubro de 2009. O Oficial Raul Soares. **R-33, Mat. 1.964.** Procedo o registro de uma cédula rural e hipotecária, nº 40/01628-5, emitida em 23.11.2009, por Adélia Ferreira Oliveira, CPF nº 136.201.931-34.

Continua na Página 8

Página 7

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Fone: (61) 2404-5050

E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a LUDIMILA DA COSTA

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559

Número do documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabellão - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



Cônjuge Garantidor: Valdenor Félix Oliveira; Financiador: Banco do Brasil S/A; Agência: Caldas Novas-GO; No valor de: R\$22.316,03; Vencível em 01.12.2010; Objeto da Garantia: Em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência com terceiros o imóvel constante do R-29, área de 48,40,00ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 26 de Novembro de 2009. O Oficial Raul Soares. **R-34, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda datada de 09 de Junho de 2010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 167, fls. 042, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-28, contendo a área de 34,51,67ha (Trinta e quatro hectares, cinquenta e um ares e sessenta e sete centiares) foi adquirido por CENTRAL PEIXES COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME, com sede na cidade de Goiânia-GO, CNPJ/MF 02.920.514/0001-90, neste ato representada por seu sócio proprietário Wesley Lima de Medeiros, solteiro, maior, empresário, CI-RG nº 4285013-DGPC-GO e CPF nº 709.391.101-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO, por compra feita a Paulo Antônio Dias, empresário, CI-RG nº 1260877-SSP-GO e CPF nº 094.706.461-34 e sua mulher Romilda Aparecida Dias, manicure, CI-RG nº 4169106-DGPC-GO e CPF nº 217.007.701-44, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Santo Antonio do Fundão, zona rural, pelo preço e quantia de R\$44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), não havendo condições. Dito imóvel acha-se cadastrado no INCRA conforme CCIR relativo ao exercício de 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, no qual consta: nº do imóvel: 950.050.881.953-1; Área total: 34,51,67ha; módulo fiscal: 40,0; nº de módulos fiscais: 0,8629; F.M.P.: 3,0ha e NIRF: 7.439.512-2 O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 10 de Junho de 2010. O Oficial Raul Soares. **R-35, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda datada de 09 de Junho de 2010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 167, fls. 042, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-27, contendo a área de 24,20,00ha (Vinte e quatro hectares e vinte ares), foi adquirido por CENTRAL PEIXES COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME, qualificado no R-34 acima, por compra feita a Paulo Antônio Dias e sua mulher Romilda Aparecida Dias, qualificados no R-34 acima, pelo preço e quantia de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), não havendo condições. Dito imóvel acha-se devidamente cadastrado no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, no qual consta: nº do imóvel: 950.106.519.715-6; área total: 12,1000; módulo fiscal: 40,0; nº de módulos fiscais: 0,3025 e FMP: 3,0000; NIRF: 7.541.691-3. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 10 de Junho de 2010. O Oficial Raul Soares. **R-36, Mat. 1.964.** Nos termos da escritura de compra e venda datada de 17 de Julho de 2006, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 158, fls. 117, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-19, contendo a área de mais ou menos quatorze alqueires de campos, ou seja, 67,76,00ha (Sessenta e sete hectares, setenta e seis ares), em comum com outros, dentro de uma área maior, foi adquirido pelo cidadão **JOSÉ LUIS COSTA**, assistente administrativo, portador da CI-RG 16.732.082-2ª Via-SSP-SP e do CPF 100.859.948-47, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **Maria Izilene Gomes da Silva**, auxiliar de compras, portadora da CI-RG 1046111SSP-GO e do CPF 306.703.301-91, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP, por compra feita a Divino Gonçalves Da Silva, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, portador da CI-RG 551.437-SSP-GO e do CPF 090.835.701-00, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas-GO, pelo preço e quantia de R\$44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais), não havendo condições. Dito imóvel acha-se devidamente cadastrado no INCRA, conforme CCIR relativo aos exercícios de 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, no qual consta: nº do imóvel: 950.017.667.196-9; área total: 67,7000ha; módulo fiscal: 40,0000ha; nº de módulos fiscais: 1,6925 e fração mínima de parcelamento: 3,0ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 18 de Outubro de 2010. O Oficial Raul Soares. **R-37, Mat.1.964.** Nos termos da escritura Publica de Inventario e Partilha datada de 08 de Dezembro de 2.010, lavrada nas notas do 4º Tab. da cidade de Ribeirão Preto – SP, no livro 1.909, fls.319, 50 % do imóvel constante da presente matricula relativo ao R-36 acima, foi adquirido pelo herdeiro, o cidadão **JOSÉ LUIS COSTA**, qualificado no R-36 acima, no qual adquiriu dos bens deixados por falecimento de Maria Ozilene Gomes da Costa, conforme lhe permite o Art. 982, do código de processo civil com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, pelo preço e quantia de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 29 de Dezembro de 2010. O Oficial Raul Soares. **R-38, Mat.1.964.** Nos termos da escritura Publica de Inventario e Partilha datada de 08 de Dezembro de 2.010, lavrada nas notas do 4º Tab. da cidade de Ribeirão Preto – SP, no livro 1.909, fls.319, 50 % do imóvel constante da presente matricula relativo ao R-36 acima, foi adquirido pelo herdeiro, o cidadão **ANDERSON GOMES COSTA**, CI-RG. qualificado no R-36 acima, no qual adquiriu dos bens deixados por falecimento de Maria Ozilene Gomes da Costa, conforme lhe permite o Art. 982, do código de processo civil com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, pelo preço e quantia de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 29 de Dezembro de 2010. O Oficial Raul Soares. **R-39, MAT. 1.964:** Nos termos da escritura de compra e venda datada de 13 de Janeiro de 2011, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 169, fls. 048.

Continua na Página 9

Página 8

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a LUDIMILA DA COSTA - E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559>

Número de documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



imovel constante da presente matrícula relativo aos R-37 e 38 acima foi adquirido pela Central Peixes Comercio de Pescados Ltda. ME, com sede na cidade de Goiania-Go, CNPJ/MF: 02.920.514/0001-90, neste ato representado por seu sócio proprietário Wesley Lima de Medeiros, solteiro, maior, empresário, CI.RG: 4285013-DGPC-GO e CPF: 709.391.101-30, residente e domiciliado na cidade de Goiania-Go, por compra feita a José Luis Costa e Anderson Gomes Costa, qualificados nos RS-36 e 38 acima, pelo preço e quantia de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), condições: que confessam a receber nesta ato dele outorgado da seguinte maneira R\$ 20.000,00 representado pelo cheque 001274-2 a ser sacado contra o Banco Itaú Unibanco S/A agencia 4416, conta corrente 04268-9, de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos, pré datado para o dia 30-01-2011, R\$ 20.000,00 representado pelo cheque 001273-4 a ser sacado contra o Banco Itaú Unibanco S/A agencia 4413, conta corrente 04268-9, de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos, pré datado para o dia 30-03-2011, R\$ 20.000,00 representado pelo cheque 001272-6 a ser sacado contra o Banco Itaú Unibanco S/A agencia 4416, conta corrente 04268-9 de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos, pré datado para o dia 15-04-2011; R\$ 20.000,00 representado pelo cheque 001271-8 a ser sacado contra o Banco Itaú Unibanco S/A agencia 4416, conta corrente 04268-9 de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos, pré datado para o dia 30-04-2011; R\$ 14.000,00 representado pelo cheque 013765-0 a ser sacado contra o Banco Bradesco S/A agencia 2147 conta corrente 013765-0, de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos pré datado para o dia 15-05-2011; R\$ 12.000,00 representado pelo cheque 001279-3 a ser sacado contra o Banco Itaú Unibanco S/A agencia 4416 conta corrente 04268-9, de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos pré datado para o dia 30-05-2011, R\$ 14.000,00 representado pelo cheque 013766-9 a ser sacado contra o Banco Bradesco S/A agencia 2147, conta corrente 013765-0, de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos pré datado para o dia 15-06-2011; R\$ 12.000,00 representado pelo cheque 001278-5 a ser sacado contra o Banco Itaú Unibanco S/A agencia 4416, conta corrente 04268-9 de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos pré datado para o dia 30-06-2011; R\$ 14.000,00 representado pelo cheque 013767-7 a ser sacado contra o Banco Bradesco S/A, agencia 2147, conta corrente 013765-0 de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos pré datado para o dia 15-07-2011; R\$ 12.000,00 representado por uma nota promissória de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos, com vencimento para o dia 30-07-2011; R\$ 14.000,00 representado por uma nota promissória de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos, com vencimento para o dia 15-08-2011; R\$ 12.000,00 representado por uma promissória de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos, com vencimento para o dia 30-08-2011; R\$ 14.000,00 representado por uma nota promissória de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos com vencimento para o dia 15-09-2011; R\$ 12.000,00 representado por uma nota promissória de emissão da outorgada compradora nominal a Dinoel Batista dos Santos com vencimento para o dia 30-09-2011, que vinculados ficam condicionadas a presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 14 de Janeiro de 2011. O Oficial: Raul Soares. **AV-40, MAT. 1.964:** Procedo esta averbação nos termos da baixa de registro datada de 13-03-2013, na qual o credor autoriza o cancelamento do R-32, contrato nº 40/01596-3. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 15 de Março de 2013. O Oficial: **AV-41, MAT. 1.964:** Procedo esta averbação nos termos da baixa de registro datada de 13-03-2013, na qual o credor autoriza o cancelamento do R-33, contrato nº 40/01628-5. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 15 de Março de 2013. O Oficial: **Av0042/Mat:0001964** **Protocolo nº 0120829** **Data: 18/05/2017.** Ipameri, 18/05/2017. Por requerimento escrito de JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS, datado de 18/05/2017, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS E CINTHIA BAPTISTA BREGALDA RODRIGUES RIBEIRO, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipameri/GO, na Matrícula 027797 01 55 2002 2 00035 167 0002821, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que houve, em 10/02/2014, o **divórcio consensual** do casal LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS e CINTHIA BAPTISTA BREGALDA RODRIGUES RIBEIRO, voltando a cônjuge CINTHIA BAPTISTA BREGALDA RODRIGUES RIBEIRO a assinar CINTHIA BAPTISTA BREGALDA RODRIGUES.

Custas: 40,00; Taxa Judiciária: 13,54; Fundos Estaduais: 15,60.

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0043/Mat:0001964 **Protocolo nº 0124805** **Data: 12/07/2018.** Ipameri, 20/07/2018. **FORMA DO TÍTULO:** OFÍCIO: Nº 2919/2018 SEI-SEFAZ; **DATA DO OFÍCIO:** 10/07/2018; **LOCAL DE EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO:** GOIÂNIA/GO; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** **AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS CONSTANTE DO R-34, R-35 E R-39 DA MATRÍCULA SUPRA; SUJEITO PASSIVO:** CENTRAL PEIXES COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA -EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 02.920.514/0001-90; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 201800004027798; **DOCUMENTOS:**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.

Custas: Isento.

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0044/Mat:0001964 Protocolo nº 0130241 Data: 27/12/2019. Ipameri, 27/12/2019. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, CCIR E NIRF; REQUERENTE(S): RUBEN CARLO BARRETO SOARES; DATA DO REQUERIMENTO: 03/12/2019; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR NJ 27448104190, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA STO ANTONIO DO FUNDÃO; DADOS DO GCIR- CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 950.050.881.953-1, ÁREA TOTAL (HA): 126,4767, CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: PEQUENA PROPRIEDADE IMPRODUTIVA, DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 27/11/2019, MÓDULO RURAL (HA): 15,0150, NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS: 6,66, MÓDULO FISCAL (HA): 40,0000, NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS: 3,1619, FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (HA): 3,00; NIRF: 8.601.280-0 - DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO DE NIRF: CONFERIDAS POR MEIO DE CONSULTA AO SITE DA RECEITA FEDERAL.

Custas: 43,35; Taxa Judiciária: 14,50; Fundos Estaduais: 16,90; ISSQN: 2,16.

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0045/Mat:0001964 Protocolo nº 0129959 Data: 03/12/2019. IPAMERI/GO, 27/12/2019. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: COMPRA E VENDA por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 10/04/2015, FOLHAS 083-CV, LIVRO 100/102, CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULO, DOCUMENTOS E PROTESTOS DE IPAMERI/GO; DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA DE ADITAMENTO/RETIFICAÇÃO, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 14/08/2019, FOLHAS 152, LIVRO 64, CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTA CRUZ/GO; OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): 1) CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.920.514/0001-90, com sede na cidade de Goiânia/GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA: 14 alqueires de campos, ou seja 67,7600ha descritos no R-39 acima; OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): 1) 14 alqueires de campos, ou seja 67,7600ha descritos no R-39 acima para NIVALDO FLOR DE MEDEIROS., brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 270144/SPTC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 252.079.201-97, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com SANDRA ELIZABETH LIMA DE MEDEIROS., brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1867544/DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 471.157.501-49, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia/GO; VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais); OUTORGA DE QUITAÇÃO: SIM; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M.832310/2019; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITBI: R\$523.400,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos reais); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO.

Custas: 2.859,68; Taxa Judiciária: 14,50; Fundos Estaduais: 1.115,27; ISSQN: 142,98.

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0046/Mat:0001964 Protocolo nº 0129960 Data: 03/12/2019. IPAMERI/GO, 27/12/2019. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: COMPRA E VENDA por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 10/04/2015, FOLHAS 083-CV, LIVRO 098/099, CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULO, DOCUMENTOS E PROTESTOS DE IPAMERI/GO; DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA DE ADITAMENTO/RETIFICAÇÃO, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 14/08/2019, FOLHAS 152, LIVRO 64, CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTA CRUZ/GO; OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): 1) CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.920.514/0001-90, com sede na cidade de Goiânia/GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA: 34,5167ha descritos no R-34 acima; OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): 1) 34,5167ha descritos no R-34 acima para NIVALDO FLOR DE MEDEIROS., brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 270144/SPTC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 252.079.201-97, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com SANDRA ELIZABETH LIMA DE

Continua na Página

Página 10

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a LUDIMILA DA COSTA - E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25021010085414600000069766559

Num. de documento: 25021010085414600000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



MEDEIROS., brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1867544/DGPC/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **471.157.501-49**, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia/GO; **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$99.841,69 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); OUTORGA DE QUITAÇÃO: SIM; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M.832310/2019; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITBI: R\$266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO.**

Custas: 2.027,04; Taxa Judiciária: 14,50; Fundos Estaduais: 790,54; ISSQN: 101,35.

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0047/Mat:0001964 Protocolo nº **0129961** Data: **03/12/2019**. IPAMERI/GO, 27/12/2019. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: COMPRA E VENDA** por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; **DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 10/04/2015, FOLHAS 083-CV, LIVRO 095/097, CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULO, DOCUMENTOS E PROTESTOS DE IPAMERI/GO; DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA DE ADITAMENTO/RETIFICAÇÃO, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 14/08/2019, FOLHAS 151, LIVRO 64, CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTA CRUZ/GO; OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): 1) CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.920.514/0001-90**, com sede na cidade de Goiânia/GO; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA: 24,2000ha descritos no R-35 acima; OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): 1) 24,2000ha descritos no R-35 acima para NIVALDO FLOR DE MEDEIROS.**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **270144/SPTC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **252.079.201-97**, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com **SANDRA ELIZABETH LIMA DE MEDEIROS.**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1867544/DGPC/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **471.157.501-49**, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia/GO; **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$70.000,00 (setenta mil reais); OUTORGA DE QUITAÇÃO: SIM; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M.832304/2019; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITBI: R\$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO.**

Custas: 1.548,10; Taxa Judiciária: 14,50; Fundos Estaduais: 603,75; ISSQN: 77,40.

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0048/Mat:0001964 Protocolo nº **0130380** Data: **16/01/2020**. **FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NUMERO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) DO IMÓVEL CONSTANTE DO R. 45, 46 E R-47 ACIMA; REQUERENTE(S): NIVALDO FLOR DE MEDEIROS.; DATA DO REQUERIMENTO: 14/08/2019; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) Nº GO-52101109-DDBD.5F9B.6A9D.459A.84C8.E872.A978.9CDB EXPEDIDO NA DATA DE 06/12/2016; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.**

CUSTAS: ISENTO

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av.....:0049/Mat.....:0001964 Protocolo nº:0134631 Data::26/03/2021. Ipameri,:07/04/2021. Por Requerimento Escrito, assinado por MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS e datado de 26/03/2021, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALCIDES FIRMINO DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS, lavrada no Cartório do Registro Civil de IPAMERI/GO, na matrícula 027797 01 55 1974 3 00001 008 0000015 71, com cópias autenticadas do RG de ALCIDES FIRMINO DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS e do CPF de ALCIDES FIRMINO DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) ALCIDES FIRMINO DOS SANTOS casou-se no Regime da COMUNHÃO DE BENS, na data de 06/12/1974, com MARIA DE LOURDES RIBEIRO, sendo que a contraente passou a assinar MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS 2) o RG do proprietário ALCIDES FIRMINO DOS SANTOS constante da matrícula supra é **240.410**, órgão expedidor **SSP/GO**; 3) o CPF do proprietário ALCIDES FIRMINO DOS SANTOS constante da matrícula supra é **036.345.741-00**; 4) o RG da proprietária MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS constante da matrícula supra é **2.263.902**, órgão expedidor **SSP/GO**; 5) o CPF do proprietário MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS constante da matrícula supra é **922.375.091-15**;

Continua na Página 12

Página 11

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a LUDIMILA DA COSTA - E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502101008541460000069766559

Nome do documento: 2502101008541460000069766559 TERTULIANO DA SILVA, em 26/11/2024, às 10:52:36 - 5f1e4cf

Num. a306211 - Pág. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Custas: 56,75; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 22,70; ISSQN: 2,83
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
Av: 0050/Mat: 0001964 **Protocolo nº** 0134691 **Data:** 07/04/2021. Ipameri,
07/04/2021. Por Requerimento Escrito, assinado por MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS e
datado de 26/03/2021, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de JULIANO RIBEIRO
DOS SANTOS e ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS, lavrada no Cartório do Registro Civil de
IPAMERI/GO, na matrícula 027797 01 55 2016 2 00041 075 0004148 65, com cópias autenticadas do RG
de JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS e ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS, as quais passarão a integrar o acervo
RIBEIRO DOS SANTOS e ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS, procedo à presente averbação para constar que: 1) JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS
casou-se no Regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na data de 13/05/2016, com ANDRIELLA SOUZA
ROSA, sendo que a contraente passou a assinar ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS; 2) o RG do
proprietário JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS constante da matrícula supra é **3975624**, órgão expedidor
DGPC/GO; 3) o CPF do proprietário JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS constante da matrícula supra é
842466341-15; 4) o RG da proprietária ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS constante da matrícula supra é
3589301 2.A VIA, órgão expedidor PC/GO; 5) o CPF da proprietária ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS
constante da matrícula supra é **847.333.731-04**.

Custas: 56,75; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 22,70; ISSQN: 2,83.
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
Av: 0051/Mat: 0001964 **Protocolo nº** 0134694 **Data:** 07/04/2021. Ipameri,
07/04/2021. Por requerimento escrito de MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, datado de
26/03/2021, instruído com cópias autenticadas do RG e do CPF de LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS, as
quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o RG
do proprietário LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS constante da matrícula supra é **113847364-8**, órgão
expedidor MD/SP; e 2) o CPF do proprietário LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS constante da matrícula
supra é **792.740.991-34**.

Custas: 56,75; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 22,70; ISSQN: 2,83
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
Av: 0052/Mat: 0001964 **Protocolo nº** 0134695 **Data:** 07/04/2021. Ipameri,
07/04/2021. Por Requerimento Escrito, assinado por MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS e
datado de 26/03/2021, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de RODRIGO RIBEIRO
DOS SANTOS e ANA PAULA DE CASTRO NASCIMENTO., lavrada no Cartório do Registro Civil de
UBERLÂNDIA/MG, na matrícula 059196 01 55 2012 2 00143 099 0078641 82, com cópias autenticadas do
RG de RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS e ANA PAULA DE CASTRO NASCIMENTO, e do CPF de
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS e ANA PAULA DE CASTRO NASCIMENTO, as quais passarão a
integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) RODRIGO RIBEIRO
DOS SANTOS casou-se no Regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na data de 14/06/2012, com
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS, sendo que a contraente continuou a assinar o mesmo nome; 2) o RG
do proprietário RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS constante da matrícula supra é **010007725-4**, órgão
expedidor MD/DF; 3) o CPF do proprietário RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS constante da matrícula
supra é **907.023.441-68**; 4) o RG da proprietária ANA PAULA DE CASTRO NASCIMENTO constante da
matrícula supra é **MG-13.604.101**, órgão expedidor PC/MG; 5) o CPF da proprietária ANA PAULA DE
CASTRO NASCIMENTO constante da matrícula supra é **070.818.356-51**;

Custas: 56,75; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 22,70; ISSQN: 2,83
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
Av: 0053/Mat: 0001964 **Protocolo nº** 0134690 **Data:** 07/04/2021. Ipameri,
07/04/2021. Por requerimento escrito de MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, datado de
26/03/2021, instruído com cópia autenticada de Certidão de Óbito de ALCIDES FIRMINO DOS SANTOS,
lavrada no Cartório do Registro Civil de IPAMERI/GO, no Livro C-16, fls. 229, sob termo nº 3.566, a qual
passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que ALCIDES
FIRMINO DOS SANTOS **FALECEU** em 29/09/2001, sendo que o estado civil de MARIA DE LOURDES
RIBEIRO SANTOS passou a ser viúva.

CUSTAS: ISENTO
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.
Av: 0054/Mat: 0001964 **Protocolo nº** 0134692 **Data:** 07/04/2021. Ipameri,
07/04/2021. Por requerimento escrito de MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, datado de
26/03/2021, instruído com cópia autenticada de Certidão de **PACTO ANTENUPCIAL** em que consta